

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Projetos Executivos e Gerenciamento de Obra para Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto da Bacia do Córrego Bebedouro - ETE 2 no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos da UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0431924-81/2014 que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, destinado à Execução de Obras/Serviços no Município de Bebedouro/SP., com interveniência de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO (SAAEB) no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, com contrapartida do MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **STS ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Regente Feijó nº 1.222, Sala 12, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.817.845/0001-09, Inscrição Estadual Isento, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 23 de fevereiro de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL